



Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

L E I Nº 004/90.

Súmula: Dispõe sobre o Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Formosa do Oeste e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Para execução dos serviços administrativos da Câmara Municipal de Formosa do Oeste, haverá Quadro próprio de Pessoal, composto de Cargos na forma do disposto no anexo I da presente Lei.

Art. 2º - Os valores dos níveis atribuídos aos Funcionários do Legislativo, constante do anexo I, serão os fixados para idênticos níveis do Poder Executivo.

Art. 3º - Os cargos de provimento efetivo previstos nesta Lei, serão preenchidos através de concurso público, de provas ou de provas e títulos, na forma prescrita no inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988.

Art. 4º - Os cargos de provimento em Comissão, constantes do anexo I a esta Lei, destinam a atender encargos de chefia, consulta e assessoramento, e serão de livre escolha e provimento da Mesa Executiva, devendo recair em pessoas que reúnem condições e competência profissional para o desempenho do cargo.

Art. 5º - Os cargos de provimento efetivo e em comissão, vagos ou que vierem a vagar, serão providos de acordo com as necessidades e conveniência da administração da Câmara Municipal.

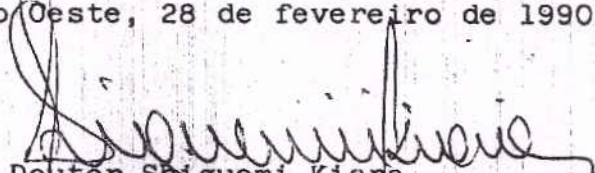
Art. 6º - O Regime Jurídico dos funcionários da Câmara Municipal, será o mesmo adotado para os funcionários do Executivo Municipal, inclusive no que diz respeito aos deveres, direitos e vantagens.

Art. 7º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal, através de Resolução, baixará normas gerais e especiais reguladoras dos concursos a serem realizados pela Câmara Municipal.

Art. 8º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Centro Cívico Governador Álvaro Dias,
Formosa do Oeste, 28 de fevereiro de 1990.


Doutor Shiguemi Kiara



Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

SISTEMA DE CARGOS EFETIVOS E EM COMISSÃO

SÉRIE	C L A S S E S	Nº DE CARGOS	A C E S S O À	FORMA DE PROVIMENTO	NÍVEIS
	<u>CARGOS EFETIVOS:</u>				
	<u>GRUPO: Administ. Câm. Municipal</u>				
	<u>Categoria Funcional: CM. 100</u>				
M.101	Contabilista	01		Concurso	31 à 36
M.102	Oficial de Administração	01		Concurso	26 à 30
M.103	Auxiliar de Administração	01	Oficial de Administração Auxiliar de Administração	Concurso	21 à 25
M.104	Escriturário	01		Concurso ou Promoção	16 à 20
M.105	Servente	01		Concurso	03 à 07
M.106	Motorista	01		Concurso	10 à 14
M.107	Vigia	01		Concurso	03 à 07

CARGOS EM COMISSÃO:

Assessor Jurídico	01	27
Secretário Administrativo	01	42

RESUMO:

Total de Cargos de Provedimento Efetivo.....	07
Total de Cargos de Provedimento em Comissão.....	02
T o t a l G e r a l d e C a r g o s.....	09